

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 16600/2020

- 1- Dispensa de Licitação Nº 24/2020.
- 2- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E TESTE COVID** para o enfrentamento da pandemia do novo **CORONAVIRUS COVID – 19**, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma.
- 2 - Contratada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70**, por apresentar menor valor nos itens 01, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando um valor de R\$ 856.482,50 (Oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 32.063.843/0001-23**, por apresentar menor valor nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando um valor de R\$ 191.750,00 (Cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais) e a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.175.423/0001-00** com os itens 01, 09, 10, 11, 12, totalizando o valor de 201.232,50. Sendo valor total do processo de R\$ 1.048.232,50 (Um milhão quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- 3- Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde.
- 4- Fundamento: Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos, publique-se.

São João dos Patos – Ma, 28 de agosto de 2020.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal